



Cruzeiro, 5 de novembro de 2025.

Requerimento de Informações

Assunto:

Excelentíssimo Presidente, o Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 56 e seguintes do Regimento Interno, amparada pelo inciso XXXIII do art. 5º da CF, com fundamento no art. 138 do Regimento Interno combinado com o artigo 7º, XII da Lei Orgânica do Município, apresenta o presente Requerimento de informações para encaminhamento ao Executivo Municipal, por intermédio de sua respectiva Secretaria e setor administrativo competente, na seguinte conformidade:

1.- No corrente exercício de 2025 como está composta a frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação? Solicita-se discriminação atualizada contendo os tipos e modelos de veículos e suas respectivas placas.

2.- O licenciamento dos veículos da frota da Secretaria de Educação está em dia no corrente exercício de 2025? Solicita-se encaminhamento de cópia dos respectivos licenciamentos em consonância com a discriminação de cada veículo solicitada no item 1 .

3.- No que se refere ao abastecimento dos veículos que compõem a frota da Secretaria de Educação pergunta-se:

1.- Qual é a fonte orçamentária utilizada para fins de pagamento das despesas com combustível da frota da educação? Solicita-se indicação das respectivas rubricas utilizadas



com o identificador

31003200370038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.

CNPJ 48.410.344/0001-03

CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR

TEL (12) 3143-7591

Autenticar documento em <https://cruzeiro.camaraeimpapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 31003200370038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.

IV, II da Lei 14.063/2020.

Av. Major Nunes, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



ao longo do exercício de 2025.
CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

2.- Existe utilização de recursos do FUNDEB para pagamento ou complementação de



pagamento com as despesas de abastecimento desta frota.

3.- Caso exista utilização de recursos do FUNDEB solicita-se a discriminação do(s) respectivos elemento(s) de despesa(s) e fontes de custeio utilizadas durante o exercício de 2025 até a presente data.

4.- Qual é a empresa contratada para fornecimento de combustível para a Secretaria Municipal de Educação? Solicita-se fornecimento da razão social e CNPJ da mesma.

Justificativa: Verificar, acompanhar e fiscalizar, com fulcro nas disposições contidas no artigo 6º, VII da Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente os atos, ações e procedimentos em âmbito administrativo praticados por parte do Poder Executivo Municipal por intermédio de suas Secretarias, e setores respectivos, nos termos e condições delineados e questionados específica e objetivamente no presente expediente.

HIGMAR LOPEZ
VEREADOR

CNPJ 48.410.344/0001-03

CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camaraeimpapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003200370038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.

TEL (12) 3143-7591

AV. MIGUEL PINHEIROS, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330

II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



Autenticar documento em [https://cruzeiro.camaraeempapel.com.br/autenticidade](https://cruzeiro.camaraempapel.com.br/autenticidade)

com o identificador 31003200370038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.



4º, II da Lei 14.063/2020.



AV. MOCAMBIQUE, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003200370038003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Higmar da Silva Lopes** em **05/11/2025 14:29**

Checksum: **715CAB8F54552590AC45E2C395D9C6259C47A532EE8FBBC5DFCE4C8A287D7ED3**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003200370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.